PORTARIA Nº 006/2008

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIFERENÇAS SALARIAIS

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução 825 de 21 de Dezembro de 2001,

Considerando requerimento apresentado pelo servidor público Frederico Valdir Ecker, ocupante do cargo efetico de Auxiliar de Contabilidade do poder Legislativo Municipal,

Considerando pareceres contábil e jurídico e cálculos atualizados, acostados ao requerimento,

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado o Departamento Contábil e Tesourária da Câmara de Vereadores de Canoinhas, a proceder a atualização do salário base do cargo de auxiliar de contabilidade bem como, proceder o pagamento de diferenças de vencimentos, no montante corrigido de R$ 36.608,79(trinta e seis mil seiscentos e oito reais e setenta e nove centavos), em favor de Frederico Valdir Ecker, referente ao período de 01 de Abril de 2004 a 31 de Dezembro de 2007.

Art.2º – O valor constante do caput do art. 1º, deverá ser pago em 02(duas) parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de R$ 18.304,39(dezoito mil trezentos e quatro reais e trinta e nove centavos).

Art.3º – As despesas decorrentes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 07 de Janeiro de 2008.

Bene Carvalho
Presidente

Célio Galeski
1ºSecretário

Wilson Pereira
2° Secretário

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 07 de janeiro de 2008.

Servidor